



[www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br)

Ofício nº 094/2017- PRES.

São Paulo, 06 de outubro de 2017.

Ao: **Embaixada da República Bolivariana da Venezuela no Brasil**  
Sr. **Alberto Efraín Castellar Padilla**, Embaixador da Venezuela no Brasil

CC: **Consulado da República Bolivariana da Venezuela em São Paulo**  
Sr. **MANUEL VADELL**, Cônsul da Venezuela em São Paulo

Ref.: **APOIO AO SINDICALISMO E AO POVO DA VENEZUELA**

Exmo. Sr. **ALBERTO EFRAÍN CASTELLAR PADILLA**

Pela presente, em nome da Força Sindical, afiliada à **Alternativa Democrática Sindical das Américas (ADS)**, expressamos o nosso "**Protesto de Rejeição à Crise Humanitária e Econômica e à Violação dos Direitos Humanos e Trabalhistas**" que os trabalhadores venezuelanos e as pessoas em geral estão vivendo.

Protestamos e rejeitamos a falta de alimento resultante da destruição do aparelho produtivo do Estado; juntamente com uma inflação de 7614% que consome o salário do trabalhador, que hoje é de 17 dólares por mês e necessita de 14 salários mínimos para obter a cesta básica de alimentos.

Não podemos aceitar que o povo seja submetido a receber um saco de comida distribuída de forma discricionária e exclusiva por parte do Estado, violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo 25, que estabelece a alimentação como um direito humano e da qual a Venezuela é signatária.

Rejeitamos o aumento da pobreza, a desnutrição da população, especialmente das crianças e dos idosos; evasão escolar em todos os níveis, fuga de profissionais e emigração maciça de jovens por não poder contar com um futuro em sua terra natal.

Protestamos e rejeitamos a falta de medicamentos e atenção imediata aos venezuelanos para combater as doenças primárias, doenças crônicas e doenças que tinham sido controladas nos séculos passados, como a Malária, a Difteria e a Rubéola, doenças que retornaram devido à falta de vacinas que combatem essas doenças, bem como a falta de



[www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br)

medicamento para o controle e tratamento de pacientes com Câncer Crônico, HIV, entre outros. Os poucos remédios que conseguem têm custos inacessíveis à população, violando o direito à saúde e a vida dos venezuelanos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a que a Venezuela é signatária.

Protestamos e rejeitamos contundentemente todas as políticas e ações do regime que levaram à perda de mais de três (3) milhões de postos de trabalho por encerramento ou quebra da empresa e falta de segurança jurídica para os pequenos, médios e grandes empresários que desejam investir no país para contribuir com o desenvolvimento e o emprego.

Protestamos e rejeitamos as demissões, a perseguição, a discriminação, a prisão, a repressão e o assédio aos trabalhadores e sindicalistas da administração pública e das empresas venezuelanas que se aplicam àqueles que não se submetem às imposições políticas e ideológicas do regime, violando seus direitos civis e políticos consagrados na atual Constituição Venezuelana e nas Convenções Internacionais.

Protestamos e rejeitamos a violação sistemática e flagrante de todo o sistema jurídico venezuelano em questões trabalhistas, bem como os Convênios Internacionais assinados pela Venezuela com a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Nesta instância internacional de 2016, na 105ª Conferência 105, baseada no artigo 26 da Constituição da OIT, o governo venezuelano foi denunciado por violação da **Convenção nº 86, relativa à Liberdade Sindical e proteção do direito de sindicalização; Convenção nº 95, relativa à proteção dos salários, e da Convenção nº 111, relativa à discriminação no emprego e na ocupação.** Reclamação que foi admitida em novembro de 2016 pela OIT, que fez várias chamadas ao governo venezuelano por meio do Comitê de Liberdade Sindical, do Comitê de Peritos e do Comitê de Aplicação de Normas, para respeitar a liberdade sindical e para cesar a discriminação no emprego; chamado que não foi cumprido e nem atendido pelo governo venezuelano.

Perante todas essas ações e políticas anti-trabalhadoras do regime venezuelano; Levamos Nossa Voz de Protesto Continental e Rejeitamos Fortemente a violação sistemática dos Direitos Laborais, da Liberdade Sindical e dos Direitos Humanos dos trabalhadores



[www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br)

venezuelanos. E denunciemos ao mundo que na Venezuela existe um governo autoritário, repressivo e foragido, que viola a ordem jurídica nacional e internacional, negando os direitos e liberdades, próprias da Democracia.

Atenciosamente,

---

**PAULO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Força Sindical

---

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**  
Secretário Geral da Força Sindical

---

**NILTON SOUZA DA SILVA**  
Secretário de Relações Internacionais da Força Sindical